

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



EDITAL Nº 09/PES/2023

O Cursinho Projeto Educação Solidária, Cursinho PES, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professores 2023-5 no período de 01 de agosto de 2023 até 19 de agosto de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Professores 2023-5 destina-se a selecionar os candidatos aptos para participarem como professores e/ou monitores do Cursinho PES no ano letivo de 2023, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As atribuições dos professores são apresentadas no [Anexo I](#).
- 1.3. O Projeto é inteiramente voluntário e a participação como professor e/ou monitor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES e nem com a Universidade.
- 1.4. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade para participar do processo seletivo.
- 1.5. No ano letivo de 2023 as atividades seguirão como base o Calendário Letivo do Cursinho PES, disponível em: <https://pes.ufsc.br/documentos/2023/calendario-2023-voluntarios.pdf>. As datas seguem como base o calendário letivo da UFSC e da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, podendo sofrer alguns ajustes no decorrer do ano.
- 1.6. As aulas e atividades do Cursinho PES, em sua maioria, ocorrem no período noturno entre 18h30 e 22h; e de maneira presencial nas dependências da UFSC Campus Araranguá, unidade Jardim das Avenidas, situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 1.7. O candidato deve possuir disponibilidade de 4 horas semanais para atuar no Cursinho PES, sendo pelo menos 1h no período entre 18h30 e 22h, entre segunda a sexta, para ministrar sua aula, e pelo menos 3h durante a semana reservadas à preparação da aula. Também deve confirmar disponibilidade para permanecer no projeto até o final do ano letivo de 2023.
- 1.8. Ao se inscrever nesse edital, não é possível ao candidato se inscrever simultaneamente em processos seletivos para atuar na área de gestão, caso abertos simultaneamente.
- 1.9. Em observância a [Portaria Normativa Nº 430/2022/GR](#) de 15 de março de 2022 da Universidade Federal de Santa Catarina, publicada no Boletim Oficial da universidade sob [Nº 28/2022](#) em 17 de março de 2022, para participar do processo seletivo, e posteriores atividades desenvolvidas pelo Cursinho PES, **será obrigatória a comprovação do ciclo vacinal completo contra a COVID-19 ou apresentação de atestado médico justificando a contraindicação à vacinação para quem não tomou nenhuma dose da vacina.**
- 1.10. Em observância a [Resolução Normativa Nº 171/2022/CUn](#), publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina sob [Nº 150/2022](#) em 13 de outubro de 2022, **o uso de máscara de proteção facial nos ambientes internos da universidade não é obrigatório**, exceto: (i) pelas pessoas que apresentem sintomas gripais ou tenham tido contato recente com casos suspeitos ou confirmados de covid-19 nos últimos 7 dias; (ii) por pessoas que possuam fator de risco para covid-19; e (iii) por pessoas em ambientes fechados onde não seja possível manter distanciamento de 1 metro ou não exista ventilação natural por duas aberturas criando um fluxo de ar ou ventilação forçada eficaz.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas sequenciais: (a) ficha de inscrição, (b) entrega do plano de aula e (c) aula teste e entrevista. Todas elas são obrigatórias.
- 2.2. Serão considerados aptos a participar de professores e/ou monitores do Cursinho PES todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.3. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

| ETAPA | DATA / PRAZO |
|--------------------------------------|---|
| Início das Inscrições online | 01/08/2023 às 16h |
| Término das Inscrições online | 19/08/2023 às 23h59 |
| Divulgação do tema da Aula Teste | Em até 48h após a confirmação de inscrição. |
| Entrega do Plano de Aula | Em até 7 dias corridos após a divulgação do tema. |
| Agendamento da Aula Teste/Entrevista | Em até 48h após a entrega do plano de Aula |
| Realização Aula Teste/Entrevista | Até o dia 01/09/2023 |
| Publicação do resultado | 02/09/2023 |

- 2.4. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.
- 2.5. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas deste processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações sempre serão comunicadas através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br e retificadas por novo edital quando necessário.
- 2.6. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.
 - 2.6.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos completos no dia de inscrição no processo seletivo poderão participar desde que:
 - a) Legalmente emancipados; ou
 - b) Autorizado pelo seu responsável legal.
- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição para participar desse processo seletivo.
- 2.8. Não há limite para o número de inscrições para participar do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas regulares, com aulas semanais:
 - a) Biologia (1 vaga)
 - b) Física (1 vaga)
 - c) História Geral (1 vaga)
 - d) Química (1 vaga)
 - e) Redação (com enfoque na redação UFSC, 1 vaga).
- 3.2. Serão oferecidas vagas de monitoria para as seguintes disciplinas complementares, as quais serão trabalhadas através de oficinas e aulões ao longo do ano:
 - a) Monitor de Inglês e/ou Espanhol (1 vaga)
 - b) Monitor de Sociologia e/ou Filosofia (1 vaga)
 - c) Monitor de Redação (auxílio na correção de redações, 1 vaga)

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por formulário online, preenchendo a ficha de inscrição no site do Cursinho PES, disponível na página inicial do processo seletivo em: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/professores/2023-5>.
- 4.2. A ficha de inscrição estará disponível a partir das 16h do dia 01 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia 19 de agosto de 2023.
- 4.3. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.4. A ficha de inscrições possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relativas à disponibilidade e motivação do candidato com relação ao projeto.
- 4.5. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.6. Na ficha de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Vacinação, ou o atestado médico no caso de não vacinados, de acordo com os dispostos do item 4.8, e
 - b) Caso seja estudante de graduação, atestado de matrícula no semestre atual.
- 4.7. O Atestado de Matrícula deve possuir verificação eletrônica emitida pela instituição de ensino. Caso não haja verificação eletrônica, ele deve possuir assinatura física ou digital de um representante da instituição.
- 4.8. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo: duas doses mais a dose de reforço, ou dose única mais dose de reforço a depender do fabricante e das orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
 - a) **Para comprovação da vacinação será aceito unicamente o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**, emitido através do site Conecte SUS do Governo Federal, disponível no link: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>.
 - b) **Caso a candidato não tenha tomado a vacina**, em substituição ao comprovante, **deve apresentar atestado médico justificando a contra-indicação à vacina de Covid-19**, com informações médicas precisas e detalhadas a esse respeito.
 - c) Candidatos que não apresentarem a comprovação de vacina ou o atestado médico para não vacinados, estarão eliminados do processo seletivo.
- 4.9. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo.
- 4.10. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade para comprometimento com o projeto, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios e objetivos do Cursinho PES.

5. DO PLANO DE AULA

- 5.1. **O tema para montar o Plano de Aula relativo à Aula Teste** será relacionado à matéria escolhida como 1ª OPÇÃO pelo candidato ao preencher a ficha de inscrição e **será enviado ao e-mail do candidato em até 48h após a confirmação da sua inscrição**.
- 5.2. O Plano de Aula deve ser entregue em via digital, **salvo em formato PDF, como arquivo anexo para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br até o final do 7º (sétimo) dia corrido a contar a partir do dia seguinte ao envio do e-mail com o tema para elaboração do Plano de Aula**. Não serão aceitos Planos de Aula após esse prazo ou enviados em formatos diferentes.
- 5.3. A não entrega do Plano de Aula implica na eliminação do candidato deste processo seletivo.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



- 5.4. **O Plano de Aula deve conter (a)** uma breve explicação teórica ou listagem dos tópicos dos conteúdos que serão abordados durante aquela aula, **(b)** uma relação de links para vídeo aulas ou trechos de apostilas/livros/sites de acesso público a fim de complementar os estudos sobre o tema em casa e **(c)** uma seleção de 5 a 7 exercícios autorais ou retirados de outras fontes (devidamente referenciadas) acerca dos assuntos tratados no Plano de Aula.

§ 1º A ideia é que é que o Plano de Aula funcione como um roteiro da aula que será ministrada na sala e possa ser um guia para os alunos que queiram aprofundar os seus conhecimentos estudando um pouco mais sobre o assunto em casa.

§ 2º Durante a elaboração do material, leve em consideração que esse será o primeiro contato dos alunos com o assunto abordado em sua aula.

§ 3º No momento do envio do tema da aula teste, a coordenação do Cursinho PES encaminhará em Anexo alguns exemplos de Planos de Aulas elaborados por nossos professores em outros anos.

§ 4º **Candidatos inscritos com a primeira opção relativa à Redação** não precisam incluir a lista de exercícios relativo ao conteúdo abordado.

§ 5º **Candidatos inscritos com a primeira opção relativa à monitoria de redação**, em vez da elaboração de um plano de aula, receberão algumas redações para correção e deverão encaminhar um documento justificando as notas atribuídas de acordo com os critérios de correção do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Essas justificativas deverão ser apresentadas a banca avaliadora no lugar da realização da Aula Teste.

- 5.5. **O plano de aula deve conter no máximo 5 (cinco) páginas no tamanho A4.** O candidato é livre para formatar o arquivo da maneira como preferir.
- 5.6. **Será desclassificado nessa etapa o candidato que:** (a) não entregar o plano de aula no prazo estipulado, (b) apresentar um plano de aula diferente do tema proposto ou (c) apresentar material plagiado, seja este de qualquer fonte.
- 5.7. Nessa etapa serão avaliados a organização e clareza do material elaborado, bem como as fontes e os exercícios propostos.

6. DA AULA TESTE E ENTREVISTA

- 6.1. A apresentação da Aula Teste e a Entrevista serão individuais e ocorrem presencialmente no mesmo dia, sendo realizadas em sequência, nas dependências do bloco A do Campus da UFSC Araranguá, situado no endereço: Rod. Gov. Jorge Lacerda, n. 3201, bairro Jardim das Avenidas, CEP:88906-072, Araranguá, Santa Catarina.
- 6.2. O horário da aula teste e entrevista será agendado com o candidato pela equipe de gestão do Cursinho PES através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 48 horas após o recebimento do Plano de Aula.
- 6.3. Caso o candidato precise remarcar o horário da Aula Teste e Entrevista, deve enviar um e-mail para processoseletivo@pes.ufsc.br com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário pré-agendado da sua Aula Teste/Entrevista.
- 6.3.1. Não serão aceitas justificativas enviadas após os 30 minutos de antecedência
- 6.3.2. Cabe a coordenação do Cursinho PES avaliar se aceita ou não a justificativa.
- 6.3.3. Não serão realizadas entrevistas / aula testes após o dia 01 de setembro de 2023.
- 6.4. A Entrevista e a Aula Teste terão duração máxima de 60 minutos, sendo reservados até 30 minutos para a Entrevista e até 30 minutos para a Aula Teste.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



- 6.5. A Aula Teste/Entrevista será avaliada por uma banca formada por pelo menos 3 membros do Cursinho PES, sendo gestores e/ou professores efetivos da organização. Também poderão acompanhar a aula alunos atuais ou ex-alunos do Cursinho PES.
- 6.6. Um candidato não poderá acompanhar a Aula Teste/Entrevistas de outros candidatos.
- 6.7. Será dada uma tolerância de até 5 minutos para o início da Entrevista/Aula Teste.
- 6.8. O candidato que não comparecer a aula teste e entrevista na data e hora marcados, será eliminado do processo seletivo.

7. DA AULA TESTE

- 7.1. Na aula teste o candidato deve apresentar apenas a primeira metade da aula elaborada em seu plano de aula, incluindo uma parte da explicação teórica e a resolução de pelo menos um exercício da lista dos exercícios selecionados.
- 7.2. Não existe um modelo pré-definido para as aulas, cada professor é livre para usar a criatividade e organizar a aula da maneira da maneira como desejar. Como dica, os candidatos podem observar algumas aulas e aulas que ocorreram em edições passadas, disponíveis no [canal do YouTube](#) do Cursinho PES.
- 7.3. No dia da realização da aula teste, o candidato terá à disposição o quadro branco, canetões, projetor e um computador com acesso à internet para utilizar durante a sua aula.
- 7.4. Antes da realização da aula teste e entrevista a equipe de gestão do Cursinho PES estará à disposição para auxiliar os candidatos quanto a testes com o projetor ou demais ferramentas que o candidato julgue necessário para a apresentação da sua aula. Cada candidato terá direito a um momento de teste que podem ser agendados a qualquer momento após a divulgação do tema do plano de aula através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br. Esses testes são opcionais e não contam na avaliação final do candidato.
- 7.5. Será eliminado do processo seletivo nesta etapa o candidato que: (a) não apresentar a aula teste no horário e datas marcados ou (b) apresentar uma aula teste sobre tema diferente do tema enviado para elaboração do plano de aula.
- 7.6. Nessa etapa os candidatos serão avaliados quanto a sua didática e clareza na comunicação, bem como na sua capacidade de responder dúvidas sobre o assunto trabalhado no decorrer da apresentação da aula.

8. DA ENTREVISTA

- 8.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não realizar a entrevista.
- 8.2. Na entrevista os candidatos serão avaliados quanto a experiências anteriores, motivação para participar do projeto e compatibilidade com os valores e objetivos da instituição.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do Cursinho PES, no link <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/professores/2023-5> no dia 02 de setembro de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



- 10.2. Em observância a lei Nº 13.709/2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao realizar a inscrição nesse processo seletivo preenchendo e enviando a ficha de inscrição, o candidato manifesta-se de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os seus dados pessoais fornecidos durante a inscrição e nas posteriores atividades realizadas pelo projeto, pelo período em que perdurar o vínculo com o Cursinho PES, de acordo com a Política de Privacidade da instituição disponível em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 10.3. Após passar por todas as etapas de seleção desse edital, caso aprovado pela banca avaliadora, o candidato está apto a participar das atividades desenvolvidas pela equipe de professores/monitores do Cursinho PES, mesmo antes da publicação do resultado oficial.
- 10.4. A partir da divulgação do resultado, caso aprovado, o candidato passa a integrar o quadro de associados do Cursinho PES, na categoria de professor, mediante a assinatura do termo de voluntariado em total concordância com o Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos do Cursinho PES que estão publicamente disponíveis no site institucional do projeto em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>.
- 10.5. Os candidatos não aprovados dentro o número de vagas disponíveis para professores que tenham passado com sucesso por todas as etapas do processo seletivo, podem ser convidados pela coordenação do Cursinho PES a participar em aulas ou atividades extracurriculares ou para atuarem como monitores em algumas disciplinas. Poderão ainda ser convidados, sem a necessidade de novo processo seletivo, a substituir algum professor que eventualmente precise se afastar do projeto ao longo do ano letivo de 2023.
- 10.6. A apresentação de informações falsas ou incompletas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.
- 10.7. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na total aceitação dos termos apresentados neste edital.
- 10.8. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Araranguá, 01 de agosto de 2023.

Roger Eliodoro Condras
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária

ANEXO I – DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES

1. Cada professor é responsável por preparar e ministrar **1 aula de 50 minutos por semana**, seguindo o cronograma da sua disciplina previamente elaborado pela coordenação do Cursinho PES.
 - 1.1. Apesar da aula ter duração de 50 minutos, recomenda-se ao professor separar de 3h a 5h durante a sua semana para a preparação prévia da aula. Não existe um tempo fixo dedicado a preparação e cada professor é livre para se organizar da maneira que preferir. (Esse tempo sugerido foi baseado no tempo médio gasto pelos nossos professores em anos anteriores).
 - 1.2. Excepcionalmente durante o mês de novembro de 2023, está programado para ocorrer alguns aulões de revisão abertos ao público no auditório da UFSC Campus de Araranguá. Nesse período o tempo de aula pode ser maior do que tempo normal de 50 minutos por aula.
2. Os monitores realizarão atividades em dias e horários pré-acordados com a coordenação do projeto, como oficinas ao longo do ano letivo, ou correção de redações no caso da monitoria de redação. Essas atividades não excederão a carga de trabalho típica dos professores do projeto.
3. As aulas do Cursinho PES ocorrem de segunda a sexta no período entre as 18h30 e 22h, sendo necessário ao professor ter disponibilidade nessa faixa de horário para ministrar a sua aula presencialmente nas imediações do bloco A do Campus da UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga Unisul), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
4. Caso deseje, os professores podem oferecer horários de monitoria previamente combinados com os alunos para tirar dúvidas da sua disciplina.
5. Não existe um modelo fixo para elaborar ou ministrar as aulas, sendo o professor livre para fazê-los da maneira que desejar, desde que respeitando as limitações e recursos disponíveis no espaço físico onde ocorrem as aulas.
6. É obrigação do professor participar das reuniões de acompanhamento realizadas pela coordenação do projeto ou entrar em contato com a gestão do projeto para se inteirar sobre os assuntos discutidos na reunião assim que possível em caso de ausência. Mensalmente é realizada uma reunião geral com a coordenação do Cursinho PES com duração média de 1h.
7. Na impossibilidade de o professor ministrar alguma aula em horário previamente acordado, este deve entrar em contato com a equipe de gestão do Cursinho PES para que seja realizada a troca do horário ou agendado um período para reposição quando necessário.
8. Ao entrar no Cursinho PES, o professor compromete-se a permanecer no projeto até o final do ano letivo seguindo o **Calendário Letivo do Cursinho PES 2023**.